

*Quarf*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

0 477

**LEI Nº 6.201**

**De 19 de outubro de 2004**

**Projeto de Lei nº 110/04**

**Autor: Vereador Elias Chediek Neto**

Institui o Dia Municipal do Rotariano a ser comemorado anualmente em 23 de fevereiro, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de setembro de 2004, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito deste Município o “Dia Municipal do Rotariano”, a ser comemorado, anualmente no dia 23 de fevereiro, que integrará o calendário oficial do Município de Araraquara.

**Art. 2º** A data de que trata o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou eventos.

**Parágrafo único.** Incentivos junto às instituições públicas e privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2004 (dois mil e quatro)

*[Handwritten signature]*  
**EDSON ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

*[Handwritten signature]*  
**CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI**  
Secretária de Governo